

JUNTE-SE



EMENDA Nº

123

**AO PROJETO DE LEI
247/2022**

TEOR

Eleva a meta de recuperação e melhoramento de rodovias estaduais, contida no anexo IV do PL 247/2022, de 1 mil km para 2 mil km.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao PL nº 247, de 2022, visa a alterar a meta de recuperação e melhoramento de rodovias estaduais de 1 mil km para 2 mil km. A proposta baseia-se no fato de a meta apresentada estar aquém das necessidades atuais de tais intervenções, das quais depende o melhor desempenho de atividades economicamente relevantes, como o turismo e o transporte de mercadorias.

Sala das Sessões, em 24/05/2022

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ANDRÉ DO PRADO - PL

Código: 472 23/05/2022 16:02:52